



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

NÚCLEO DE ESTUDOS EM *DEBT ADVISORY & DISTRESSED DEALS* (“D3”)

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – 2.2022

Docente Responsável: Prof. Dr. Francisco Satiro (FDUSP)

Assistente da Pós-Graduação: Isabella Noschese Teixeira

Assistentes da Graduação: Batya Tabacnik e David Spuch

1. DESCRIÇÃO

O programa tem por objetivos principais:

- I. Auxiliar na construção de uma base teórica que vá além do estudo estritamente jurídico, a fim de proporcionar aos alunos o desenvolvimento de uma visão ampla do processo de stress financeiro (pré-insolvência ou em insolvência) de uma empresa e as soluções para enfrentamento da crise e reestruturação das atividades empresariais. Nesse sentido, o grupo estudará casos atuais, sob a perspectiva jurídica e financeira, a fim de adquirir conhecimentos práticos da matéria.
- II. Fomentar a produção de conhecimento em matérias relacionadas à insolvência empresarial, especialmente em temas de inovação, criando um ambiente que possibilite a formação voluntária de grupos de pesquisa e produção acadêmica.

Os alunos ingressantes no grupo participarão de encontros semanais durante o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, a fim de estudar conceitos básicos e atuais da matéria que envolve a disciplina das empresas em crise. Haverá também a elaboração de estudos de casos emblemáticos de *distressed deals* e reestruturações empresariais.

Os alunos ingressantes no grupo participarão de encontros semanais presenciais às sextas-feiras, das 9:00 hrs às 10:30 (horário base, podendo ser adaptado conforme disponibilidade dos membros, a ser definido logo após o processo seletivo).

2. PROPOSTA E BIBLIOGRAFIA

2.1. Proposta

O D3 pretende explorar os diversos aspectos relativos ao processo de crise de uma empresa, combinando uma abordagem teórica e prática do tema - essa última faceta se dará por meio do estudo de casos reais de reestruturação de dívidas e de operações *distressed*. A fim de construir uma base sólida do tema, serão estudados institutos jurídicos da insolvência, bem como a Lei Falências e Recuperação Judicial, jurisprudência e doutrina da área, além dos temas pertinentes relacionados a finanças. Os

encontros do grupo serão semanais, e acontecerão na forma de aulas ou rodas de debate com discussão de textos, dinâmicas, casos práticos e exercícios para fixação dos conteúdos.

2.2. Bibliografia

ABRÃO, Carlos Henrique. In: TOLEDO, Paulo F. C. Salles de; _____. (coords.). Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 259-394.

_____. O Sistema Financeiro e a Lei de Recuperação Empresarial. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, v. 32, p. 327-332, abr./jun. 2006.

ARAÚJO, Aloísio; FUNCHAL, Bruno. A nova Lei de Falências brasileira e seu papel no desenvolvimento do mercado de crédito. Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 209-254, ago. 2006.

ASSUMPÇÃO, Márcio Calil de; CHALHUB, Melhim Namem. A propriedade fiduciária e a recuperação de empresas. Revista do Advogado, São Paulo, ano XXIX, n. 105, p. 135- 141, set. 2009.

AYOTTE, Kenneth M.; MORRISON, Edward R. Creditor Control and Conflict in Chapter 11. Columbia Univ. Ctr. For Law and Econ. Research Paper No. 321; Northwestern Univ. Law Sch. Law & Econ. Research Paper Series, Paper No. 08-16, July 2008. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1081661.

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio M., A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino, Lei de Recuperação de Empresas e Falências comentada, 11a ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2015.

CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. Comentários às Súmulas Editadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Matéria de Falência e Recuperação Judicial de Empresas. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, v. 53, p. 419-472, jan./mar. 2011.

CAMPINHO, Sérgio, Falência e Recuperação de Empresa, 7a ed., Rio de Janeiro, Renovar, 2015.

COELHO, Fábio Ulhoa, Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, 10a ed., São Paulo, Saraiva, 2014.

CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de; ARAGÃO, Leandro Santos (coord.). Direito Societário e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

COSTA, Patrícia Barbi. Os Mútuos dos Sócios e Acionistas na Falência. In: von ADAMEK, Marcelo Vieira (coord.). Temas de Direito Societário e Empresarial Contemporâneos. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 667-690.

DANIELS, Kenneth N.; RAMIREZ, Gabriel G. Information, Credit Risk, Lending Specialization, and Loan Pricing: Evidence from the DIP Financing Market. Journal of Financial Services Research. v. 34, n. 1, Aug. 2008. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1133522>.

DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto (coords.), Comentários à nova lei de recuperação de empresas e de falências, São Paulo, Quartier Latin, 2009.

DIAS DE OLIVEIRA, Adriana Maria Cruz. Créditos sujeitos à recuperação judicial. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

DIAS, Leonardo A. R., Financiamento na Recuperação Judicial e na Falência, São Paulo, Quartier Latin, 2014.

FABRETTI, Lúaudio Camargo. Contabilidade para Advogados. São Paulo: Atlas, 2004.

FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. Falência e Recuperação de Empresas em Crise. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GITMAN, Lawrence Jeffrey. Principles of managerial finance = Princípios de administração financeira. Tradução: Antonio Zoratto Sanvicente. 10. ed. São Paulo: Person Addison Wesley, 2004.

GOLDBERG, Daniel. Notas sobre a nova lei de recuperação de empresas e sua racionalidade econômica. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, v. 30, p. 96-103, out./dez. 2005.

HARNER, Michelle M. The corporate governance and public policy implications of activist distressed debt investing. 77 Fordham L. Rev., p. 703-773, 2008.

KIRSCHBAUM, Deborah. A Recuperação Judicial no Brasil: Governança, Financiamento Extraconcursal e Votação do Plano. 2009. Tese (Doutorado em Direito Comercial) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MANGE, Renato Luiz de Macedo. Classificação dos créditos na falência. Revista do Advogado, São Paulo, ano XXV, n. 83, p. 116-120, set. 2005.

MILITELLI, Marco. Prática da gestão para recuperação de empresas em dificuldades. In: DE LUCCA, Newton; DOMINGUES, Alessandra de Azevedo (coord.). Direito Recuperacional: Aspectos Teóricos e Práticos. Organização: Nilva M. Leonardi Antonio. São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 421-449.

MORAES, Luiza Rangel de. A Recuperação Judicial de Empresas e o Mercado de Valores Mobiliários. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, v. 31, p. 36-62, jan./mar. 2006.

MUNHOZ, Eduardo Secchi. In: SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes (coord.). Comentários à Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005 – Artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: RT, 2007, p. 270-319.

_____. Cessão fiduciária de direitos de crédito e recuperação judicial de empresa. Revista do Advogado, São Paulo, ano XXIX, n. 105, p. 33-47, set. 2009.

NEDER CERZETTI, Sheila C., A Recuperação Judicial de Sociedade por Ações – O Princípio da Preservação da Empresa na Lei de Recuperação e Falência, São Paulo, Malheiros, 2012.

PAIVA, Luiz Fernando Valente de. Apresentação do plano de recuperação pelo devedor e a atuação dos credores. Revista do Advogado, São Paulo, ano XXV, n. 83, p. 73-81, set. 2005.

PAIVA, Luiz Fernando Valente de; COLOMBO, Giuliano. Financiamento Para Empresas em Crise e o Caso Independência – Dificuldades Para Obtenção de Recursos e Oportunidades de Alto Retorno. Newsletter da Turnaround Management Association do Brasil – TMA Brasil, mar. 2010, Disponível em: <http://www.tmabrasil.org/pt/artigos-e-noticias/artigos-de-associados/233-financiamento-para-empresas-em-cri-se-e-o-caso-independencia-dificuldades-para-obtencao-de-recursos-e-oportunidades-de-alto-retorno>.

_____. Recuperação judicial e cessão de créditos: a polêmica do direito de voto. Revista do Advogado, São Paulo, ano XXIX, n. 105, p. 107-114, set. 2009.

PEREIRA, Alexandre Demetrius. O Exercício Social e as Demonstrações Financeiras. Os Lucros, as Reservas e os Dividendos. In: VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Curso de Direito Comercial. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2012, 3 v., p. 546-682.

PERIN JUNIOR, Ecio. Curso de Direito Falimentar e Recuperação de Empresas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINHEIRO, Vinícius. Private equity vira credor de empresas. Valor Econômico, São Paulo, 18 out. 2011. Disponível em: <www.valor.com.br>.

PRESSINOTT, Fernanda; BAUTZER, Tatiana. Os fundos que reconstróem empresas. Istoé Dinheiro, n. 735, Finanças, 04 nov. 2011. Disponível em: http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/71658_OS+FUNDOS+QUE+RECONSTROEM+EMPRESAS.

RODRIGUES, Frederico Viana. A recuperação de empresas economicamente viáveis por intermédio da securitização de créditos no Brasil e no direito comparado. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, São Paulo, v. 29, p. 133-156, jul./set. 2005.

SADDI, Jairo. Crédito e Judiciário no Brasil: uma análise de Direito & Economia. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

_____. In: CORRÊA-LIMA, Osmar Brina; LIMA, Sérgio Mourão Corrêa (coords.). Comentários à nova lei de falência e recuperação de empresas: Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 284-312/1272-1286.

_____. Investimentos em empresas em recuperação: o olhar do investidor e a experiência da nova Lei de Falências. Revista do Advogado, São Paulo, ano XXIX, n. 105, p. 75-83, set. 2009.

SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe; TELLECHEA, Rodrigo, Recuperação de Empresas e Falência: Teoria e Prática na Lei 11.101/2005, São Paulo, Almedina, 2016.

SLATTER, Stuart; LOVETT, David. Como recuperar uma empresa: A gestão da recuperação do valor e da performance. Organizadores: Eduardo Lemos; Tomas Felsberg. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro de. Agências de Classificação de Créditos e seu Papel de Gatekeepers. In: von ADAMEK, Marcelo Vieira (coord.). Temas de Direito Societário e Empresarial Contemporâneos. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 373-387.

_____. In: _____.; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes (coord.). Comentários à Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005 – Artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: RT, 2007, p. 357-376/503-543/616-629.

STIGLITZ, Joseph E.; WEISS, Andrew. Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. The American Economic Review, v. 71, Issue 3, p. 393-410, June 1981.

STRAHAN, Philip E. Borrower Risk and the Price and Nonprice Terms of Bank Loans. FRB of New York Staff Report No. 90, Oct. 1999. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=192769>.

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de. A Instrução CVM – 480/2009 e as Empresas em Crise. In: von ADAMEK, Marcelo Vieira (coord.). Temas de Direito Societário e Empresarial Contemporâneos. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 691-705.

_____. Recuperação Judicial – Sociedades Anônimas – Debêntures – Assembléia geral de Credores – Liberdade de Associação – Boa-fé Objetiva – Abuso de Direito – Cram Down – Par Condicio Creditorum. Revista de Direito Mercantil - Industrial, Econômico e Financeiro, São Paulo, n. 142, p. 263-281, abr./jun. 2006.

3. VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ENCONTROS

3.1. Número de vagas

Serão selecionados até 20 candidatos, sendo elegíveis todos os alunos devidamente matriculados nos cursos da graduação em Direito para participar do D3. Setenta por cento (70%) das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em Direito na Universidade de São Paulo e trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em direito, administração de empresas, economia e contabilidade em outras Faculdades.

3.2. Pré-requisitos

Serão elegíveis todos os candidatos vinculados à cursos de graduação em direito, administração de empresas, economia e contabilidade que tenham disponibilidade para participar das atividades semanais do grupo nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo São Francisco (SP), e que tenham domínio da língua inglesa. Setenta por cento (70%) das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em Direito na Universidade de São Paulo e 30% das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em direito, administração de empresas, economia e contabilidade em outras Faculdades.

3.3. Carga Horária

A carga horária será de 1 hora e 30 minutos. A quantidade de créditos correspondente será determinada pela Comissão de Graduação, conforme Resolução COG e CoCEEx n. 4738/2000).

4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dá por meio da análise **(i)** do currículo, **(ii)** de carta de motivação e **(iii)** do histórico escolar com reprovações.

Para efetuar sua inscrição o candidato deverá, impreterivelmente até às 23:59 do dia 7 de agosto, **a)** enviar **(i)** seu currículo, **(ii)** carta de motivação e **(iii)** histórico escolar atualizado, todos em formato pdf, para os endereços de *e-mail*: ba.tabacnik@usp.br, david.spuch@usp.br e isabella.noschese.teixeira@usp.br, o assunto do *e-mail* deverá ser “Processo Seletivo D3 2.2022 - Nome completo”.

Os candidatos receberão via *e-mail*, até dia 14 de agosto, o resultado do Processo Seletivo.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão considerados integrantes do D3 a partir do segundo semestre de 2022 e serão avaliados através dos critérios descritos a seguir.

5.1. Frequência

Será exigida frequência mínima de 75%.

5.2. Participação e desenvolvimento das atividades

A avaliação do integrante consistirá em dois fatores: **a)** presença e participação **efetiva** nos encontros; e **b)** cumprimento mínimo de metas, conforme forem acordadas pelo grupo.

5.3. Aprovação

O integrante que obtiver êxito nos dois critérios anteriores será considerado aprovado e estará apto a pleitear créditos perante a Comissão de Extensão.

6. CONTATO

Os Assistentes do D3 se colocam à disposição para responder a qualquer tipo de dúvida quanto ao Processo Seletivo ou ao grupo de estudos através dos *e-mails* ba.tabacnik@usp.br, david.spuch@usp.br e isabella.noschese.teixeira@usp.br.